



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2787/2025

Fica atribuída gratificação FG 4, ao Servidor Gilson Osnir Gross, e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: MUNICÍPIO DE

Art. 1º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-4 ao servidor Gilson Osnir Gross, portador do CPF. n.º 971.586.159-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, em razão das atribuições extraordinárias designada através da portaria n.º 2756/2025, com fundamento no art. 70 da lei 776/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar n.º 3206
Data 31/01/2025